

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO –
WavEC/Offshore Renewables – Centro de Energia Offshore - associação sem fins lucrativos

- Ref.ª Jun mod windf phd -

Por despacho do WavEC/Offshore Renewables – Centro de Energia Offshore - associação sem fins lucrativos, proferido em 31 de maio 2019 foi deliberado abrir concurso de selecção internacional de 1 (um) lugar de doutorado/a para o exercício de actividades de investigação científica no âmbito do projecto *WindFarmSHM – “Development, validation and optimization of Structural Health Monitoring strategies for onshore and offshore Wind Farms”* com referência PTDC/ECI-EST/29558/2017, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Este projecto visa o desenvolvimento, validação e optimização de estratégias de monitorização da condição estrutural de parques eólicos em terra e no mar, nomeadamente da torre, fundação e pás dos aerogeradores, elementos tidos como fulcrais na condição da máquina, por forma a facilitar uma decisão fundamentada quando chega o momento de optar pela manutenção dos aerogeradores em operação ou pela sua substituição por tecnologia mais recente. O candidato será admitido em regime de contrato de trabalho a **termo incerto**, nos termos previstos no art.º 2º alínea a), na alínea f) do art.º 3º e alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto e ao abrigo do Código do Trabalho. O contrato durará pelo tempo de execução do projecto em curso e/ou de manutenção do respectivo financiamento.

1. Funções a desempenhar

O/a candidato/a irá participar no projecto de investigação que tem por escopo a realização de actividades de investigação científica no âmbito do projecto *“WindFarmSHM – “Development, validation and optimization of Structural Health Monitoring strategies for onshore and offshore Wind Farms”*, para desempenhar as funções de investigador.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho;
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro;
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redacção actual.

3. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente do Júri: Prof. Doutor António Sarmento (*Presidente da direcção*)
- Vogal: Doutora Ana Brito e Melo (*Diretora Executiva*)
- Vogal: Doutor Marco Alves (*Coordenador de Área*)

4. Local de trabalho

O local de desempenho das funções, e que será definido como local de trabalho, situa-se nas instalações do WavEC - Offshore Renewables, em Lisboa.

5. Remuneração Mensal

A remuneração mensal a atribuir, tem por referência o nível remuneratório inicial previsto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, na sua redacção actual, e tem como referência o nível remuneratório 33 da Tabela Remuneratória Única (TRU), correspondente ao vencimento bruto de €2 128,34 (dois mil cento e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos).

6. Requisitos dos Candidatos

- 6.1. Podem apresentar-se a concurso quaisquer candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor/a em engenharia mecânica, aeroespacial, naval ou áreas afins, com foco em hidrodinâmica, aerodinâmica e modelação numérica, e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à actividade a desenvolver.
- 6.2. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, devendo o/a candidato/a dar cumprimento às formalidades aí estabelecidas até à data do termo do prazo para esta candidatura.

7. Forma e Modo de Selecção

- 7.1. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a presente selecção realizar-se-á através da avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as. A avaliação do percurso científico e curricular incidirá sobre a relevância, qualidade e actualidade:
 - a) da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo/a candidato/a;
 - b) das actividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a;
 - c) das actividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a;

d) das actividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

7.2. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do/a candidato/a, quando fundamentado em suspensão da actividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parental idade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

8. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação o percurso científico e curricular, nomeadamente a adequação do *Curriculum Vitae* às tarefas pretendidas, sendo factores preferenciais:

- a) Domínio no uso do programa de simulação FAST para modelação numérica de GE flutuantes
- b) Conhecimentos de Python e/ou Matlab para desenvolvimento de aplicações para pós-processamento de resultados

São valorizados requisitos adicionais:

- c) Conhecimentos na área de energias renováveis offshore;
- d) Experiência no desenvolvimento de software para pós-processamento de dados;
- e) Bom nível no domínio da língua Inglesa
- f) Gosto por trabalho de modelação numérica;
- g) Capacidade de trabalho em equipa e elevado grau de autonomia;

8.1. A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 5 e terá em conta os elementos definidos acima, com a seguinte ponderação:

- ✓ Domínio no uso do programa de simulação FAST para modelação numérica de GE flutuantes (40%)
- ✓ Conhecimentos de Python e/ou Matlab para desenvolvimento de aplicações para pós-processamento (30%)
- ✓ Conhecimentos na área de energias renováveis offshore (10%)
- ✓ Experiência no desenvolvimento de software para pós-processamento de dados (5%);
- ✓ Bom nível no domínio da língua Inglesa (5%)
- ✓ Gosto por trabalho de modelação numérica (5%)
- ✓ Capacidade de trabalho em equipa e elevado grau de autonomia (5%)

8.2. Os/as dois candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60% e a entrevista terá a ponderação de 40%. A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 5.

8.3. A classificação final de cada candidato/a é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri. Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

8.4. O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso numa escala 0 a 5 valores.

8.5. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de selecção adoptados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

8.6. Das reuniões do júri são lavradas actas, que conterão um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respectiva fundamentação, sendo estas informações facultadas aos/às candidatos/as sempre que sejam por eles solicitadas.

8.7. Após conclusão da aplicação dos critérios de selecção, o júri procederá à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados com a respectiva classificação.

8.8. A deliberação final do júri só é válida após ter sido homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

9. Formalização das candidaturas

- 9.1. As candidaturas serão formalizadas mediante envio de uma carta de motivação dirigida ao Presidente do Júri, onde conste: a identificação do presente aviso, o nome completo do/a candidato/a, o número e data do respectivo documento de identificação, número de identificação fiscal, residência e endereço de contacto, incluindo endereço electrónico e contacto telefónico.
- 9.2. A candidatura é obrigatoriamente acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 6 a 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: Cópia de certificado ou diploma; Tese de doutoramento; *Curriculum vitae* detalhado e estruturado de acordo com os itens dos pontos 6 a 8; Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica análoga.
- 9.3. As candidaturas serão entregues com indicação da referência, *Ref.ª Jun mod windf phd*, de uma das seguintes formas: pessoalmente, durante o período das 09h às 18h, na morada a seguir indicada, ou remetidas por carta registada com aviso de recepção para o *WavEC Offshore Renewables, Centro de Energia Offshore*, sito na Rua D. Jerónimo Osório n.º 11 1.º Andar, 1400-119 Lisboa, ou submetidas electronicamente (no mesmo horário) ao cuidado de, Andreia Louro, para o endereço de correio electrónico da mesma, andreaia@wavec.org, até às 18h do último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 10 dias úteis após publicação deste aviso.
- 9.4. Serão excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorrectamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.
- 9.5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9.6. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei penal em vigor.

10. Prazo Para Apresentação das Candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas ao presente procedimento de concurso decorrerá até às 18h do 10º (décimo) dia útil após publicação deste aviso.

11. Publicidade de Resultados

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do *WaveC*, sitas em Rua D. Jerónimo Osório n.º 11 1.º Andar, 1400-119 Lisboa e publicitadas na página electrónica do mesmo em <https://www.wavec.org/>, sendo todos os/as candidatos/as notificados através de correio electrónico com recibo de entrega da notificação.

12. Audiência Prévia e Prazo para a Decisão Final

- 12.1. No prazo máximo de 90 dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, serão proferidas as decisões finais do júri.
- 12.2. Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos dispõem de 5 dias úteis para se pronunciar sobre o teor das respectivas notificações.

13. Finalidade do Concurso

O presente procedimento de concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser determinada a sua cessação até a homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caducando com a respectiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

- 14.1. O *WavEC* promove activamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode, nem será, privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- 14.2. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

O Presidente

Prof. António Sarmento.

A Diretora executiva

Dra. Ana Brito e Melo

Data: 04-06-2019